



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 033, de 10 de Setembro de 2002.

AUTORIZA O DESDOBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO NÚMERO 05, DA QUADRA 165, DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legais e constitucionais vigentes,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desdobramento do Lote Urbano nº 05, da Quadra nº 165, do perímetro urbano da Cidade de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme memorial descritivo e mapa anexos deste Decreto, passando a ter as seguintes limitações e confrontações, a saber:

DESDOBRAMENTO

PARTE DO LOTE URBANO Nº 05, COM ÁREA DE 580,00 M2, de propriedade do Sr. Ponciano Gomes Pereira, confrontando-se **Ao Nordeste**, com a Rua 1º de maio, numa extensão de 20,00m; **Ao Sudeste**, com parte do lote urbano nº03, por linha seca de 29,00m; **Ao Sudoeste**, com parte do mesmo lote urbano nº 05, por linha seca de 20,00m; **Ao Noroeste**, com parte do lote urbano nº07, por linha seca de 29,00m.

PARTE DO LOTE URBANO Nº 05, COM ÁREA DE 420,00, de propriedade do Sr. Alceu Ruschel, confrontando-se : **Ao Nordeste**, com parte do mesmo lote urbano nº 05, por linha seca de 20,00; **Ao Sudeste**, com parte do lote urbano nº 03, por linha seca de 21,00m; **Ao Sudoeste**, com parte do lote urbano nº 06, por linha seca de 20,00m; **Ao Noroeste**, com parte do lote urbano nº 07, por linha seca de 21,00m.

REMEMBRAMENTO:

PARTES DO LOTE URBANO Nº 05, COM ÁREAS DE 580,00M2 E 420,00 M2 CADA UM, FORMANDO UM ÚNICO LOTE URBANO COM ÁREA DE 1.000,00M2.

Confrontado em conjunto:

Ao Nordeste, com a Rua 1º de Maio, numa extensão de 20,00m; **Ao Sudeste**, com parte do lote urbano nº 03, por linha seca de 50,00m; **Ao Sudoeste**, com parte do lote urbano nº 06, por linha seca de 20,00m; **Ao Noroeste**, com o lote urbano nº 07, por linha seca de 50,00m.

REMANESCENTE

PARTE DO LOTE URBANO Nº 01, COM ÁREA DE 580,00M2, E PARTE DO LOTE URBANO Nº 03, COM ÁREA DE 580,00M2, FORMANDO UM ÚNICO LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 1.160,00M2, de propriedade de Sr. Ponciano Gomes Pereira.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.conf.br

Confrontando em conjunto:

Ao Nordeste, com a Rua 1º de maio, numa extensão de 40,00 m; Ao Sudeste, com a Rua Santo Antônio, numa extensão de 29,00m; Ao Sudoeste, com parte dos lotes urbanos nº 01 e 03, por linha seca de 40,00m; Ao Noroeste, com parte do lote urbano nº 05, por linha seca de 29,00m.

PARTE DO LOTE URBANO Nº 01, COM ÁREA DE 420,00 M2, E PARTE DO LOTE URBANO Nº 03, COM ÁREA DE 420,00 M2, FORMANDO UM ÚNICO LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 840,00 M2, de propriedade do Sr. Alceu Ruschel.

Confrontando em conjunto:

Ao Nordeste, com parte dos lotes urbanos nº 01 e 03, por linha seca de 40,00m; Ao Sudeste, com a Rua Santo Antonio, numa extensão de 21,00 m; Ao Sudoeste, com parte do lote urbano nº 02, por linha seca de 40,00m; Ao Noroeste, com parte do lote urbano nº 05, por linha seca de 21,00m.

Art. 2º As despesas decorrentes de execução deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Setembro de 2002.

JOSE CARLOS BÉRTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Adm. e Fazenda

Certidão

A to
 Relatório
Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 10/09/02 até 16/09/02
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável
Ana Paula Beckenkamp
Auxiliar Administrativa

PROP. ALCEU RUSCHEL

PROP. PONCIANO Z. PEREIRA

DESDOBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 01, 03, 05

Resp. Técnico

Engenheiro Civil
C.R.B. 28058-0
CREA/SC 14.151-E
C.R.B. 28.161

BANDEIRANTE - SC

1/590

APR 17 2002

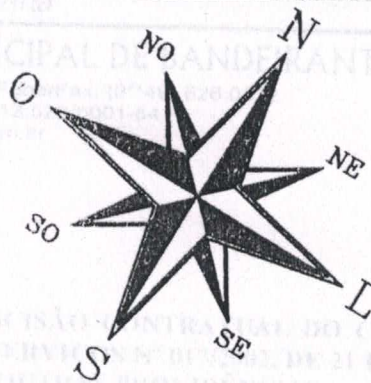
PROJ/REP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

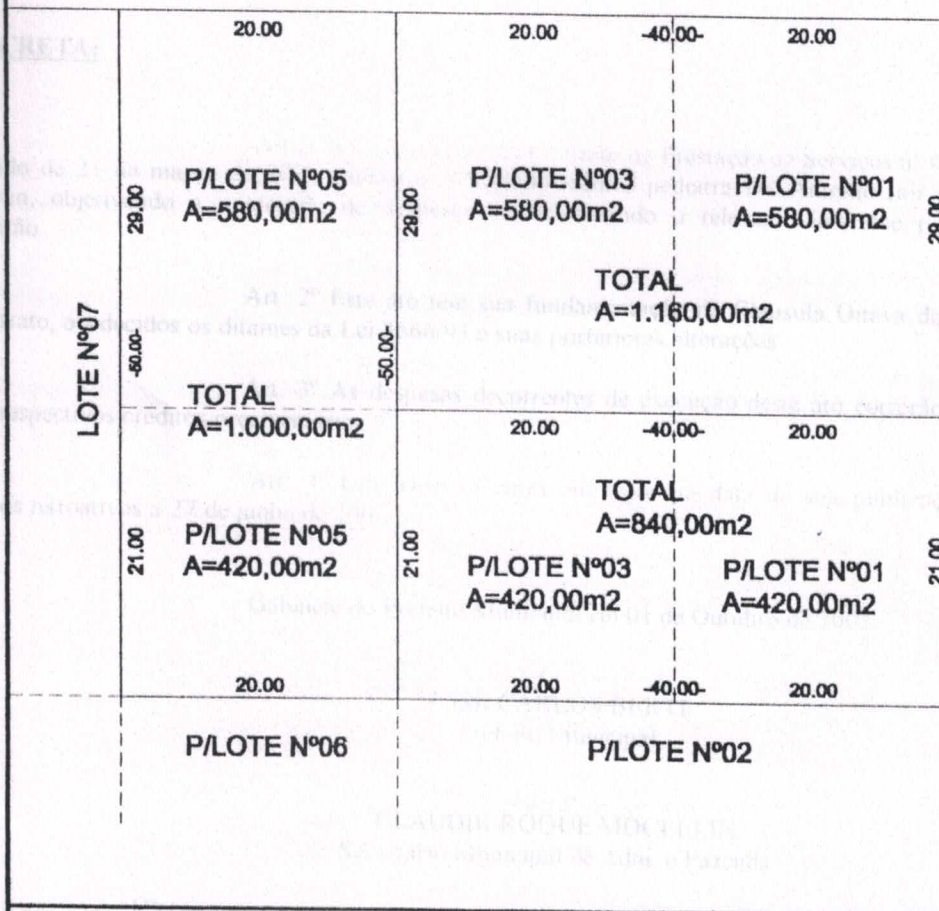
Av. Santa Antônia - Centro
 CEP 89008-000 - Fone: (51) 341-1010
 E-mail: cont@bandeirante.sc.gov.br

Data nº 034, de 01 de Outubro de 2002

PROMOÇÃO À LICITAÇÃO PÚBLICA PARA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2002, DE 31 DE MARÇO DE 2002, E CONDUTA DE PROVIDÊNCIAS



RUA 1º DE MAIO



Alceu Rusche
 PROP.: ALCEU RUSCHE

Ponciano G. Pereira
 PROP.: PONCIANO G. PEREIRA

DESDOBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 01, 03 e 05

Resp.: Técnico *Claudio Barros*
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 28036-D
 CREA/SC 44.161-8
 CREA/RB 96.161

CIDADE	ESCALA	DATA	ARQUIVO
BANDEIRANTE - SC	1/500	ABRIL/2.002	PS0100/CP